



DECRETO Nº 03123/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 6.046,86 (seis mil quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.04.122.0001.2.788 - MANUTENCAO ATIV. DA DIRETORIA MUN.DE ADMINISTRACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	51		100	44,50
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339030 - Material de Consumo	69		100	823,80
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	344		100	2.298,56
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	361		100	130,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339030 - Material de Consumo	600		100	2.750,00
TOTAL DE CRÉDITOS				6.046,86

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0001.2.778 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA ADJUNTA DO MUNICIPIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22		100	170,00
02.06.01.04.122.0001.2.788 - MANUTENCAO ATIV. DA DIRETORIA MUN.DE ADMINISTRACAO				
319013 - Obrigacoes Patronais	50		100	800,00
02.06.02.04.122.0001.1.006 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ SECR. ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	53		100	4,50
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	59		100	23,80
02.11.04.16.482.0008.2.826 - MANUTENCAO DOS SERVICOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	512		100	1.149,28
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	587		100	3.899,28
TOTAL DE ANULAÇÃO				6.046,86
TOTAL DE RECURSOS				6.046,86



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03123, de 12 de julho de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 12 de julho de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL